

[Guia] Corrigindo NCM Incorreto na Importação: o que fazer e como a Rimera Multimodal pode ajudar

1. Introdução: O que é a NCM e por que ela é tão importante

A NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) é um código de oito dígitos que identifica a natureza de uma mercadoria. Toda importação no Brasil precisa, obrigatoriamente, indicar a NCM correta na Declaração de Importação (DI).

Ela determina:

A **alíquota** de tributos federais e estaduais

A necessidade de **licenças de importação (LI)** de órgãos como Anvisa, MAPA, Inmetro ou Ibama

O tratamento administrativo da mercadoria

O risco fiscal e aduaneiro da operação

• **Um erro de NCM** pode alterar completamente o valor dos impostos, provocar a retenção da carga, gerar multas e até o indeferimento da importação.

2. Errei a NCM. E agora?

Se a NCM foi declarada incorretamente e a DI **já foi registrada**, é preciso agir com rapidez e estratégia. A Receita Federal pode identificar o erro, exigir retificação e aplicar penalidades.

Você está em boas mãos. **A Rimera Multimodal**, como seu **Despachante Aduaneiro** de confiança, vai acompanhar todas as etapas para corrigir o erro e proteger sua operação.

3. Etapas para corrigir a NCM com a Rimera Multimodal

Etapa 1 – Diagnóstico técnico e validação da nova NCM

A equipe da Rimera Multimodal irá:

Revisar a descrição completa da mercadoria

Solicitar documentos técnicos (catálogos, fotos, manuais)

Realizar pesquisa em bases oficiais como TIPI, TEC, Notas Explicativas e pareceres da Receita

Confirmar se há necessidade de licença de importação (LI) para a nova NCM

Importante: Essa etapa é crítica. Corrigir a NCM exige embasamento técnico, pois a Receita Federal pode questionar a alteração.

Etapa 2 – Requerimento formal de retificação da DI

Com a nova NCM confirmada, a Rimera:

Prepara o requerimento oficial no Portal Único Siscomex

Justifica tecnicamente o motivo da alteração

Anexa documentação comprobatória

Acompanha o processo de anuência da Receita Federal

Atenção: Se a nova NCM exigir LI, será necessário solicitar retroativamente, o que pode atrasar o processo. Em alguns casos, a retificação pode ser negada.

Etapa 3 – Multa por erro de classificação fiscal

A Receita Federal costuma aplicar a multa prevista no Art. 711 do Regulamento Aduaneiro:

Valor da multa: 1% sobre o valor aduaneiro (CIF) da adição com NCM incorreta

Limite: até R\$ 5.000 por adição

A Rimerá:

Calcula o valor da multa

Gera a guia (**DARF**)

Orienta o pagamento pelo cliente

Insera o comprovante no processo para liberação da DI retificada

Etapa 4 – Reprocessamento da DI e liberação da carga

Após o deferimento da retificação:

A DI é reprocessada com a nova NCM

Os tributos podem ser recalculados

Se houver **diferença de tributos**, o cliente deve recolher a diferença com multa e juros

A Receita Federal libera a carga para continuidade da nacionalização

4. Riscos de não corrigir a NCM

Não corrigir a NCM ou insistir em uma classificação fiscal errada pode gerar:

Auto de Infração e Multa de Ofício

Bloqueio ou perdimento da carga

Suspensão do RADAR/Siscomex

Dificuldade em futuras importações (classificação de risco elevado)

Por isso, a **Rimera Multimodal atua com foco preventivo e oferece suporte técnico** em tempo real para evitar que esses problemas ocorram.

5. Como evitar erros de NCM nas próximas importações?

A classificação fiscal correta deve ser feita antes do embarque internacional. Veja como trabalhamos na Rimera para evitar riscos:

- **Avaliação técnica** da mercadoria

Com base em catálogos, descrições e especificações fornecidas pelo exportador.

- **Consulta à legislação** vigente

TIPI, TEC, Notas Explicativas do SH, Soluções de Consulta da Receita Federal e pareceres jurídicos.

- **Cruzamento com órgãos** anuentes

Verificamos se a NCM exige licença de Anvisa, MAPA, Inmetro, Ibama, Exército, entre outros.

- **Inclusão no Simulado** Gratuito da Rimera

Incluimos a NCM no Simulado de Tributos e Custos antes do fechamento da operação.

Ao contar com a Rimera desde o início da importação, o risco de erro na classificação é praticamente nulo.

6. Dúvidas Frequentes (FAQ)

Posso trocar a NCM depois que a carga já chegou ao Brasil?

Sim, mas apenas se a Receita Federal autorizar a retificação e desde que não haja fraude ou intenção de omitir tributos.

A retificação da NCM é sempre aceita?

Não. A Receita analisa caso a caso. Se a mudança impactar em tributação, tratamento administrativo ou exigência de LI, pode haver exigências rigorosas ou até negativa.

Quem paga a multa por erro de NCM?

O importador é o responsável legal. A Rimera auxilia no cálculo, emissão da guia e no trâmite de regularização.

7. Conclusão: Conte com a Rimera Multimodal para resolver com segurança

Descobrir um erro na NCM pode ser assustador — mas com a Rimera Multimodal, você tem ao seu lado uma equipe especializada em correções de DI, classificação fiscal, compliance aduaneiro e regularização tributária.

Atuamos com total transparência, suporte jurídico e acompanhamento técnico em cada etapa da sua operação.

Fale com a Rimerá Multimodal agora mesmo

- ◆ E-mail: operacional@rimerá.com.br
- ◆ WhatsApp: (11) 96659-3018
- ◆ Site: www.rimerá.com.br
- ◆ Atendimento em todo o Brasil

Rimerá Multimodal

Descomplicamos importar e exportar. Inclusive quando o problema já aconteceu.

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimerá.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimerá.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.